CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0070/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reformar a Praça do Parreão 2, construir uma Mini-Areninha, instalar um playground infantil, bicicletar adulto, infantil e Equipamento de Calistênia, localizada no Bairro Parreão.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reformar a Praça do Parreão 2, construir uma Mini-Areninha, instalar um playground infantil, bicicletar adulto, infantil e Equipamento de Calistênia, localizada no Bairro Parreão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reformar a Praça do Parreão 2, construir uma Mini-Areninha, instalar um playground infantil, bicicletar adulto, infantil e Equipamento de Calistênia, localizada no Bairro Parreão.

Art. 2°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado visa promover o bem-estar social da comunidade local e dos visitantes da região, aproveitando o espaço público disponível para a instalação de equipamentos que favoreçam a saúde e a interação social. Os novos equipamentos proporcionarão mais alternativas para os moradores próximos à praça, ampliando as opções de práticas de exercícios e convívio social.
Esta justificativa visa atender aos moradores que, nos procuraram para intermediar junto ao Poder Executivo a importância dessa reforma. Não apenas para atender às necessidades imediatas, mas também para promover um impacto positivo e duradouro na comunidade do Bairro Parreão.

Segue croqui em anexo.

Considerando a relevância da proposta, solicitamos a aprovação e a viabilização imediata das instalações dos equipamentos.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

Reforma da Praça do Parreão 2, construir uma Mini-Areninha e instalar um playground infantil na mesma praça, localizada no Bairro Parreão.

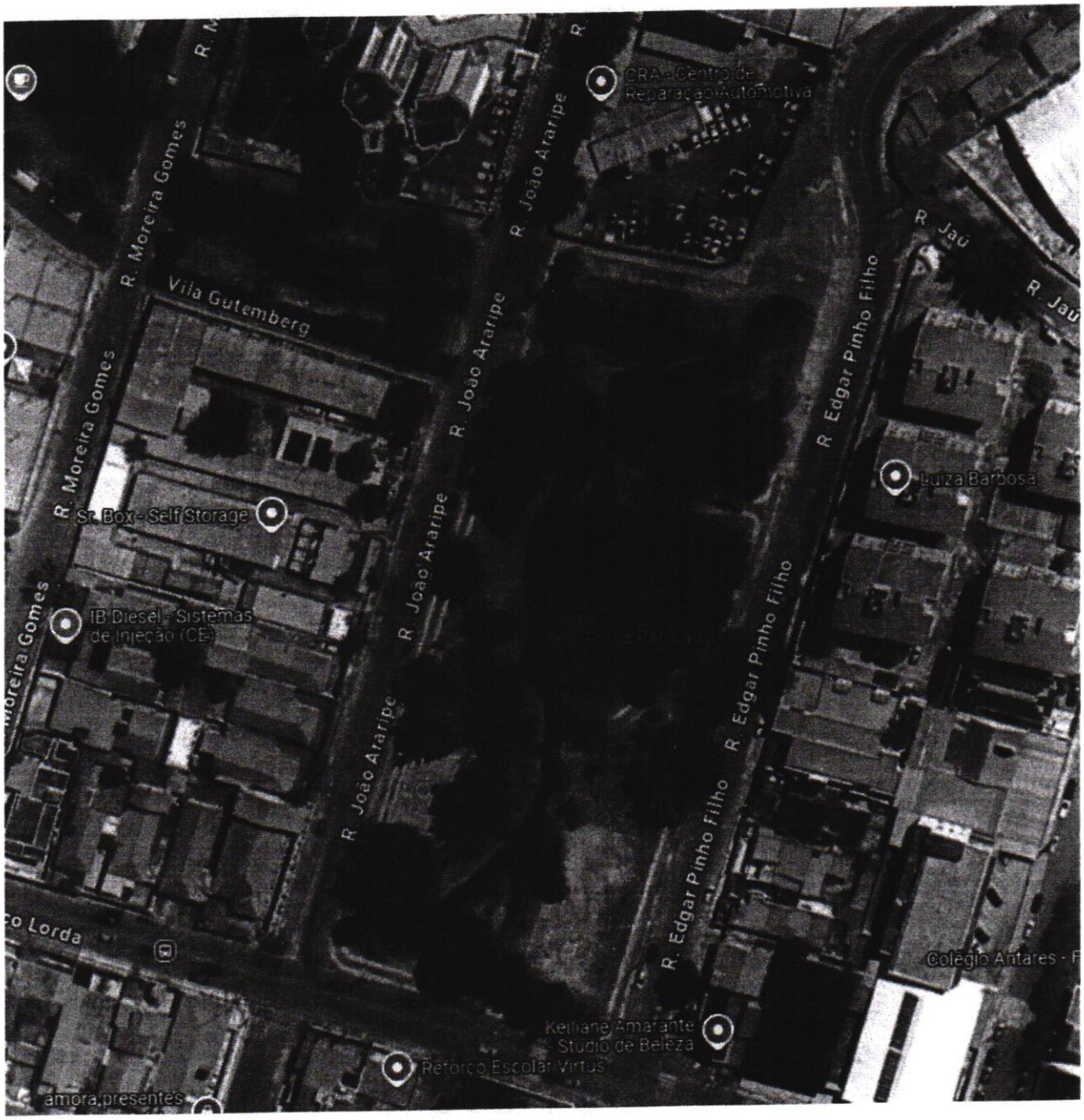

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE